



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

NORMA(S)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

NORMAS COMPLEMENTARES - RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO/EM TRANSIÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados e ao público em geral a **Retificação do Cronograma de Provas** do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2020, de acordo com a Resolução - CCEP nº 373 da Universidade Federal de Goiás, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

CURSO: Licenciatura em Educação do Campo

ÁREA: Ensino de Química

CLASSE DO PROFESSOR: Assistente nível 1, Nível Mestrado

REQUISITOS EXIGIDOS: Licenciatura em Química, com Mestrado em Ensino de Química, Ensino de Ciências, Educação, Química ou Ciências.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

Processo nº 23070.007543/2020-81.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 16/03/2020 a 30/03/2020

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos do Edital nº 01/2020.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, deverá ser entregue o Currículo Lattes comprovado no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e 10º (décimo) dia útil após a data prevista para encerramento do período de inscrições;

3.2 Recursos relacionados à homologação: Máximo 2 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições;

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (hum) dia útil após a interposição dos recursos;

3.4 Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: secretariauae@gmail.com; simaramn@gmail.com

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O candidato ou seu representante legal deverá entregar no ato do sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo todos os documentos constantes do edital ou estará eliminado do Processo Seletivo (informações no sítio da UFG – SISCONCURSO).

4.2 O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo ocorrerá, respeitando os prazos estipulados no presente Edital, no dia 05 de agosto de 2020, às 08:00, no miniauditório Sergio Pereira da Silva, Bloco H, da Unidade Acadêmica de Educação.

4.3 A prova didática será realizada após 24h do sorteio, com início às 08:30 no dia 06 de agosto de 2020, no miniauditório Sergio Pereira da Silva, Bloco H, da Unidade Acadêmica de Educação.

4.4 O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 4 (quatro) do presente documento.

4.5 Os candidatos deverão estar no local da prova didática com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

4.6 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.7 A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

4.8 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.9 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

4.10 A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

4.11 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.12 O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

1. Agricultura familiar e os compostos inorgânicos;
2. Projeto de intervenção e/ou pesquisa no estágio supervisionado em ciências: uma abordagem CTS na Educação do Campo;
3. A Química Orgânica e o Agronegócio;
4. Cálculos estequiométricos na Educação do Campo: propostas de intervenção na abordagem CTS;
5. O Equilíbrio Químico no cotidiano e na Educação do Campo;
6. O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e o Ensino de Ciências na Educação do Campo;
7. A Cinética Química e a Conservação dos Alimentos;
8. Ligações químicas e o meio ambiente;
9. Experimentação, Ensino de Ciências e Educação do Campo;
10. Ácidos e bases e aspectos relativos ao ensino de química na Educação do Campo.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Instalação do Concurso	05/08/2020	08h:00min	Miniauditório Sérgio Pereira da Silva
Sorteio do Ponto da Prova Didática	05/08/2020	08h:30min	Miniauditório Sérgio Pereira da Silva
Sorteio da Ordem da Prova Didática	06/08/2020	08h:00min	Miniauditório Sérgio Pereira da Silva
Prova Didática	06/08/2020	08h:30min	Miniauditório Sérgio Pereira da Silva

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada no máximo 1 (hum) dia útil após o encerramento das provas didáticas na Coordenação Administrativa da Unidade e no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.2 Na ata final os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 No máximo 2 (dois) dias úteis após encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

8.2 Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: secretariauaee@gmail.com; simaramn@gmail.com.

Catalão, 23 de julho de 2020.

Diretora da Unidade Acadêmica de Educação
Universidade Federal de Catalão



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Belo**, Diretora Substituta, em 27/07/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452806** e o código CRC **FB087916**.